



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 524

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 524

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

“Nomeia a Diretoria do Conselho do FUNDEB”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **Conselho do FUNDEB**, de acordo com o disposto no art. 10º da Lei Municipal nº 2.824, de 18 de março de 2021, conforme a seguir:

→ Presidente: SILVIA TOGAMI RODRIGUES

→ Vice-Presidente: JANE DE CARVALHO GILBERT PEREIRA

Artigo 2º - A atuação da Presidência ora nomeada não trará ônus para o município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

NATÁLIA AGOSTINHO BOMFIM ROCHA

Assessora Jurídica

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 074, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

“Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.958 de 18 de outubro de 2022, que institui a Ouvidoria do Poder Executivo Municipal de Santo Anastácio e;

CONSIDERANDO o dever do município de unificar o serviço de ouvidoria do Município em uma única estrutura centralizada, em respeito às normas federais relativas à Lei de Transparência e de livre acesso à informação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **ALESSANDRO LOMBARDI**, servidor público efetivo, para o exercício da

Função de Ouvidor Municipal, nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.958 de 18 de outubro de 2022.

Art. 2º - Conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 2.958 de 18 de outubro de 2022, mencionado servidor fará jus à gratificação denominada “Gratificação de Serviços de Ouvidoria”.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sendo que o Departamento Pessoal adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

NATÁLIA AGOSTINHO BOMFIM ROCHA

Assessora Jurídica

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação - Convite nº 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DO POUPEMPO - Mão de obra, material e equipamentos, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para a empresa: MENOSSI CONTRUÇÕES E COM. LTDA - vl R\$ 167.369,73

Santo Anastácio, 27 de janeiro de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação - Pregão Presencial nº 01/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de emulsão asfáltica e asfalto instantâneo para o município de Santo Anastácio.

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para as empresas: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA - itens 01 - vl R\$ 3.260,00 e 02 - vl R\$ 3.455,00, USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA - item 03 - vl R\$ 14,85.

Santo Anastácio, 27 de janeiro de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0b8c-eab2-d159-f8ef



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 524, ano IV, veiculado em 30 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 30/01/2023 às 08:03:31 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0b8c-eab2-d159-f8ef>